



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3223 - 03 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4.678/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.62/2025

Objeto: Registro de preço para aquisição de material de limpeza, destinados às diversas Secretarias do Município de Jacarezinho-PR.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 1.161.888,67 (um milhão, cento e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **28/07/2025**.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **07/08/2025**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia **07/08/2025**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 23 de julho de 2025.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 4177/2025, Dispensa de Licitação por Limite nº. 54/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 32.680,00 (trinta e dois mil e seiscentos e oitenta reais), para a contratação da empresa 61.142.241 BEATRIZ RODRIGUES CUNHA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.142.241/0001-60, empresa especializada em treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial para capacitação técnica de agentes culturais e apoio à implementação de políticas públicas de cultura em Jacarezinho.

Jacarezinho, 25 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 58/2025 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Ronaldo Ramalho, Cadastro Municipal nº 01.003.122.0023.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5126 por infração ao disposto no artigo 24 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Dr. Domingo Modena, S/N, Jardim Santa Rita, prazo máximo de 02 (dois) dias, remover entulhos, galhos ou outros materiais da via ou passeio público, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a devida remoção. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Fiscais: João R. A. Hagemeyer

Matrícula: 3360-0

Danyllo Paes da Costa

Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 25 de julho de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 38/2024

CONTRATO Nº 425/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância patrimonial para a obra de construção de 48 unidades habitacionais no bairro Novo Texas, em parceria com a Cohapar.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: FORTICO SEGURANÇA LTDA.

PRAZO PRORROGADO: 24 de setembro de 2025.

VALOR DE PRORROGADO: R\$ 54.546,74 (Cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

1110.0412200242.111 3.3.90.39.00 FR-090 CÓD. REDUZIDO 6685.

Jacarezinho, 24 de julho de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3223 - 03 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10731/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1012200132.065	
3.1.90.16.00	6938	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 3303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – Exercícios Anteriores.	35.000,00
DOTAÇÃO		0910.1030400172.086	
3.1.90.16.00	6939	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 3303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – Exercícios Anteriores.	33.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			68.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%)	68.000,00
TOTAL		68.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3223 - 03 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10732/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.490,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030300162.231	
3.3.90.30.00	6940	Material de Consumo - Fonte: 3494 - Bloco de Custeio da Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores.	40.000,00
3.3.90.39.00	6222	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 3494 - Bloco de Custeio da Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores.	5.490,00
TOTAL DO CRÉDITO			45.490,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recurso abaixo:

494	Bloco de Custeio da Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.490,00
TOTAL		45.490,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal